



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N.º 550/2013

**CONCEDE LICENÇA- PRÊMIO À
SERVIDORA SOLANGE TAVARES
- SECRETÁRIA DO PODER
LEGISLATIVO DE HERVAL.**

Ver. **JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º) – Concede Licença – Prêmio à Servidora **SOLANGE TAVARES**, Secretária do Poder Legislativo, em conformidade com o Art. 75 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2.º) – A licença será convertida em moeda corrente.

Art.3.º) – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 28 DE ABRIL DE 2013.

Ver. João Bosco Sais de Paiva
CPF: 249.573.130-91
Presidente

